

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-
MARIENSE À SENHORA MARIA ZUMACKER
TESCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santa-mariense à senhora **MARIA ZUMACKER TESCH**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 46ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2026.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador vice- Presidente/PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE À SENHORA MARIA ZUMACKER TESCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadã Santa-mariense à senhora MARIA ZUMACKER TESCH, em reconhecimento à sua trajetória de vida.

Maria Zumacker Tesch nasceu em 20 de abril de 1941, filha de Franz Zumacker e Bertha Zumacker, no então município de Santa Leopoldina, na localidade de Rio das Pedras, área que hoje integra o município de Santa Maria de Jetibá, zona rural.

Foi batizada em 1º de junho de 1941 e confirmada em 3 de abril de 1955 na própria comunidade onde cresceu. Em 14 de outubro de 1967, contraiu matrimônio com o senhor Vitor Tesch, união da qual nasceram três filhos: Augustinho Tesch, Lorival Tesch e Arnaldo Tesch (in memoriam). Após o casamento, mudou-se da localidade de Rio das Pedras para Córrego do Ouro, onde reside até os dias atuais.

Lavradora desde a infância, Dona Maria dedicou toda a sua vida ao trabalho no campo, sempre conciliando a lida na roça com o cuidado do lar e da família. Cultivou, ao longo dos anos, diversas culturas agrícolas, com destaque para o café, além de feijão, milho, aipim e hortifrutigranjeiros em geral. Também se dedicou à criação de galinhas, porcos e gado, demonstrando profundo vínculo com a terra e com o sustento digno proporcionado pelo trabalho rural.

Com o falecimento do esposo, em 27 de março de 1991, já viúva, não desanimou. Movida pela fé e pela força interior, uniu-se aos filhos e seguiu firme na lida do campo, superando o luto e os desafios próprios da vida rural, tornando-se exemplo de resiliência, coragem e dignidade.

Ao longo de sua trajetória, sempre manteve participação ativa nas atividades da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, colaborando por muitos anos nas cozinhas dos tradicionais casamentos pomeranos — atividade da qual muito se orgulha. Atualmente aposentada, continua cuidando de sua casa com zelo e capricho, assim como do jardim florido que cultiva com carinho. Sua simpatia e acolhimento permanecem marcas marcantes de sua personalidade.

Filha de pomeranos, preserva com orgulho a cultura herdada de seus antepassados, mantendo viva a língua, os costumes e as tradições no dia a dia. Aos domingos, conserva o hábito de preparar e saborear a tradicional sopa pomerana, gesto simples que traduz o respeito às suas raízes e à história de seu povo.

Como expressão da fé que sempre norteou sua caminhada, dona Maria guarda com carinho as palavras do Salmo 10, o que reforça que tem Deus como a principal base de sua vida.

Diante de uma vida inteiramente dedicada à família, ao trabalho, à fé, à cultura e à comunidade rural de Santa Maria de Jetibá, Maria Zumacker Tesch reúne méritos incontestáveis que justificam, com justiça e reconhecimento, a concessão do Título de Cidadã. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação da presente proposição.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2026.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador Vice- Presidente/PP